



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 713

IPIRANGA, 05 DE OUTUBRO DE 2018

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
LEI Nº 2568 de 04 de outubro de 2018

**Súmula:** Autoriza o município a filiar-se à Confederação Nacional dos Municípios – CNM e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 01** – Fica o município de Ipiranga autorizado a filiar-se a Confederação Nacional dos Municípios – CNM, entidade sem fins lucrativos, constituída por municípios brasileiros, tendo por finalidade contribuir para a solução dos problemas comuns, pugnar pela valorização do municipalismo e das entidades de representação dos Municípios.

**Art. 02º** - Para efeitos do que dispõe o artigo anterior, o Município poderá efetuar contribuições anuais associativas, estipuladas pela entidade, em conformidade com as disposições estatutárias.

**Art. 03º** - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do Município, com fulcro no permissivo legal estipulado na Lei Orçamentária Anual – LOA.

**Art. 04º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2018.

**Luiz Carlos Blum**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
LEI Nº 2569 de 04 de outubro de 2018

**Súmula:** Autoriza o município a filiar-se à Associação dos Municípios do Paraná – AMP e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 01º** – Fica o município de Ipiranga autorizado a filiar-se a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP, entidade sem fins lucrativos, constituída por municípios do Estado do Paraná, tendo por finalidade contribuir para a solução dos problemas comuns, pugnar pela valorização do municipalismo e das entidades de representação dos Municípios.

**Art. 02º** - Para efeitos do que dispõe o artigo anterior, o Município poderá efetuar contribuições anuais associativas, estipuladas pela entidade, em conformidade com as disposições estatutárias.

**Art. 03º** - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do Município, com fulcro no permissivo legal estipulado na Lei Orçamentária Anual – LOA.

**Art. 04º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Carlos Blum**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
LEI Nº 2570 de 04 de outubro de 2018

**Súmula:** Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 1.011.306,60 (um milhão e onze mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos).

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 01º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.011.306,60 (um milhão e onze mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos).

**Suplementação**

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Contabilidade e Finanças	
05.001.28.123.0008.2.017.	Obrigações Tributárias e Contributivas	
59 - 3.3.90.47.00.00	01504 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos	
06.001.15.451.0009.2.019.	Atividades de Gestão Urbana e Serviços Públicos	
66 - 3.3.90.30.00.00	01510 MATERIAL DE CONSUMO	19.100,00
06.001.15.451.0009.2.020.	Atividade de Iluminação Pública	
73 - 3.3.90.39.00.00	01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	38.152,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	
07.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Transportes e Obras	
07.001.26.782.0010.2.023.	Atividades de Gestão de Transportes e Obras.	
85 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	32.423,00
86 - 3.3.90.30.00.00	01511 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
08.001.10.301.0011.2.024.	Manutenção da Atenção Básica em Saúde – PAB-FIXO	
416 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO	13.650,00
08.001.10.301.0011.2.026.	Manutenção da ESF – Estratégia Saúde da Família	
419 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15.000,00
420 - 3.1.91.13.00.00	494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.580,00
08.001.10.301.0011.2.027.	Manutenção da SB – Saúde Bucal	
421 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.940,00
08.001.10.304.0014.2.040.	Manutenção do VIGIASUS – Qualificação da Vigilância em Saúde	
189 - 3.3.90.30.00.00	01497 MATERIAL DE CONSUMO	15.868,60
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Administração Educacional	
10.001.12.361.0019.2.056.	Manutenção da Alimentação Escolar	
259 - 3.3.90.32.00.00	01126 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.357,00
10.001.12.361.0019.2.058.	Investimentos, Transferências e Convênios para Educação	
394 - 4.4.90.52.00.00	134 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	814.500,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
13.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Meio Ambiente	
13.001.18.541.0023.2.070.	Atividades de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos	
342 - 3.3.90.39.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.536,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>1.011.306,60</b>

**Art. 02º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação , de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Recetta**

Recetta:	1.1.2.1.01.13.99.00000000	Fonte: 510	19.100,00
Recetta:	1.1.2.2.01.11.02.00000000	Fonte: 511	32.536,00
Recetta:	1.2.4.0.00.11.00.00000000	Fonte: 507	38.152,00
Recetta:	1.7.1.8.02.61.00.00000000	Fonte: 504	32.623,00
Recetta:	1.7.1.8.03.11.01.01000000	Fonte: 494	13.650,00
Recetta:	1.7.1.8.03.11.01.02000000	Fonte: 494	18.580,00
Recetta:	1.7.1.8.03.11.01.04000000	Fonte: 494	3.940,00
Recetta:	1.7.1.8.05.31.00.00000000	Fonte: 126	22.357,00
Recetta:	1.7.2.8.03.11.02.00000000	Fonte: 497	15.868,60
Recetta:	2.4.1.8.05.11.00.00000000	Fonte: 134	814.500,00
<b>Total da Recetta:</b>			<b>1.011.306,60</b>

**Art. 03º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2018.

**Luiz Carlos Blum**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 713

IPIRANGA, 05 DE OUTUBRO DE 2018

PÁGINA - 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Decreto nº 66 de 04 de outubro de 2018**

**Súmula:** Abre crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 1.011.306,60 (um milhão e onze mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos).

Luiz Carlos Blum, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal nº 2570 de 04/10/2018.

**DECRETA:**

**Art. 01º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.011.306,60 (um milhão e onze mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos).

Suplementação	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
05.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Contabilidade e Finanças
05.001.28.123.0008.2.017.	Obrigações Tributárias e Contributivas
59 - 3.3.90.47.00.00	01504 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 200,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos
06.001.15.451.0009.2.019.	Atividades de Gestão Urbana e Serviços Públicos
66 - 3.3.90.30.00.00	01510 MATERIAL DE CONSUMO 19.100,00
06.001.15.451.0009.2.020.	Atividade de Iluminação Pública
73 - 3.3.90.39.00.00	01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 38.152,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS
07.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Transportes e Obras
07.001.26.782.0010.2.023.	Atividades de Gestão de Transportes e Obras.
85 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO 32.423,00
86 - 3.3.90.30.00.00	01511 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde
08.001.10.301.0011.2.024.	Manutenção da Atenção Básica em Saúde - PAB-FIXO
416 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO 13.650,00
08.001.10.301.0011.2.026.	Manutenção da ESF - Estratégia Saúde da Família
419 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00
420 - 3.1.91.13.00.00	494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.580,00
08.001.10.301.0011.2.027.	Manutenção da SB - Saúde Bucal
421 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.940,00
08.001.10.304.0014.2.040.	Manutenção do VIGIASUS - Qualificação da Vigilância em Saúde
189 - 3.3.90.30.00.00	01497 MATERIAL DE CONSUMO 15.868,60
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
10.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Administração Educacional
10.001.12.361.0019.2.056.	Manutenção da Alimentação Escolar
259 - 3.3.90.32.00.00	01126 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 22.357,00
10.001.12.361.0019.2.058.	Investimentos, Transferências e Convênios para Educação
394 - 4.4.90.52.00.00	134 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 814.500,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
13.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Meio Ambiente
13.001.18.541.0023.2.070.	Atividades de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos
342 - 3.3.90.39.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.536,00
<b>Total Suplementação: 1.011.306,60</b>	

**Art. 02º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita	
Receita: 1.1.2.1.01.13.99.00000000	Fonte: 510 19.100,00
Receita: 1.1.2.2.01.11.02.00000000	Fonte: 511 32.536,00
Receita: 1.2.4.0.00.11.00.00000000	Fonte: 507 38.152,00
Receita: 1.7.1.8.02.61.00.00000000	Fonte: 504 32.623,00
Receita: 1.7.1.8.03.11.01.01000000	Fonte: 494 13.650,00
Receita: 1.7.1.8.03.11.01.02000000	Fonte: 494 18.580,00
Receita: 1.7.1.8.03.11.01.04000000	Fonte: 494 3.940,00
Receita: 1.7.1.8.05.31.00.00000000	Fonte: 126 22.357,00
Receita: 1.7.2.8.03.11.02.00000000	Fonte: 497 15.868,60
Receita: 2.4.1.8.05.11.00.00000000	Fonte: 134 814.500,00
<b>Total da Receita: 1.011.306,60</b>	

**Art. 03º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2018.

**Luiz Carlos Blum**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**LEI Nº 2571 de 04 de outubro de 2018**

**Súmula:** Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 1.540.805,17 (um milhão quinhentos e quarenta mil oitocentos e cinco reais e dezessete centavos)

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e Orçamento Municipal crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.540.805,17 (um milhão quinhentos e quarenta mil oitocentos e cinco reais e dezessete centavos).

Suplementação	
02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000.	Poder Executivo Municipal
02.001.04.122.0002.2.004.	Atividades do Gabinete do Prefeito
4 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
02.001.04.122.0002.2.005.	Atividades do Assessoramento Jurídico e Controladoria
11 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.00.000.0000.0.000.	Gestão Administrativa Municipal
03.001.04.122.0004.2.006.	Atividades de Gestão da Administração
13 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
16 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
03.001.04.122.0004.2.007.	Atividades da Gestão de Recursos Humanos
22 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 250,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
05.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Contabilidade e Finanças
05.001.04.123.0007.2.012.	Atividades da Gestão Financeira
45 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos
06.001.15.451.0009.2.019.	Atividades de Gestão Urbana e Serviços Públicos
63 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 12.000,00
67 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00
70 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 53.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS
07.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Transportes e Obras
07.001.26.782.0010.2.023.	Atividades de Gestão de Transportes e Obras.
82 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
90 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00
91 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 5.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde
08.001.10.301.0011.2.024.	Manutenção da Atenção Básica em Saúde - PAB-FIXO
417 - 3.3.90.32.00.00	494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 40.000,00
08.001.10.301.0011.2.025.	Gestão e Manutenção da Saúde Básica Geral
109 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.200,00
112 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 22.400,00
114 - 3.3.90.46.00.00	01303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 4.000,00
08.001.10.301.0011.2.026.	Manutenção da ESF - Estratégia Saúde da Família
118 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 80.000,00
419 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 21.200,00
122 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 33.000,00
420 - 3.1.91.13.00.00	494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.190,00
126 - 3.3.90.34.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 14.800,00



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 713

IPIRANGA, 05 DE OUTUBRO DE 2018

PÁGINA - 3

08.001.10.301.0011.2.028. 140 - 3.1.90.11.00.00	Manutenção das ACS – Agentes Comunitárias de Saúde 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
08.001.10.301.0011.2.029. 446 - 3.1.90.16.00.00 449 - 4.4.90.52.00.00	Manutenção do PMAQ – Programa Melhorar do Acesso da Qualificada Atenção Básica 31495 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 31495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00 65.415,31
08.001.10.302.0012.2.032. 157 - 3.1.90.11.00.00	Gestão e Manutenção do Hospital Municipal 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.217,00
159 - 3.1.91.13.00.00 160 - 3.3.90.30.00.00 495 - 3.3.90.34.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01303 MATERIAL DE CONSUMO 01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.310,00 20.000,00 74.810,00
166 - 3.3.90.39.00.00 492 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.542,00 50.457,79
474 - 3.3.90.46.00.00	01303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00
08.001.10.302.0012.2.033. 168 - 3.1.90.11.00.00	Manutenção do Centro de Especialidades 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.100,00
169 - 3.1.91.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.550,00
08.001.10.305.0014.2.039. 496 - 4.4.90.52.00.00	Manutenção da Vigilância Epidemiológica 31497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.436,00
09.000.00.000.0000.0.000. 09.001.00.000.0000.0.000. 09.001.08.122.0016.2.043. 197 - 3.1.90.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção da Gestão da Assistência Social 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
199 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
09.001.08.241.0018.2.052. 209 - 3.3.90.39.00.00	Manutenção dos Direitos da Pessoa Idosa 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
09.001.08.243.0017.5.050. 380 - 4.4.90.52.00.00	Manutenção do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes 902 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
09.001.08.244.0016.2.046. 479 - 3.3.90.46.00.00	Manutenção da Proteção Social Básica 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. 10.001.00.000.0000.0.000. 10.001.12.122.0019.2.053. 234 - 3.1.90.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Administração Educacional Atividades da Gestão Educacional 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
236 - 3.1.91.13.00.00 238 - 3.3.90.36.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00 62.000,00
239 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000,00
10.001.12.361.0019.2.054. 242 - 3.1.90.11.00.00	Manutenção do FUNDEB - Fundo Nacional do Desenvolvimento Educacional. 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
10.001.12.361.0019.2.055. 497 - 3.3.90.30.00.00	Ensino Fundamental, Tempo Integral e EJA (Educação Jovens e Adultos) 01104 MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
10.001.12.361.0019.2.057. 267 - 3.3.90.30.00.00 273 - 3.3.90.33.00.00 268 - 3.3.90.33.00.00	Manutenção do Transporte Escolar 01000 MATERIAL DE CONSUMO 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 01103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00 117.627,07 70.000,00
10.001.12.367.0019.2.061. 293 - 3.1.90.11.00.00	Manutenção da Educação Inclusiva 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
294 - 3.1.91.13.00.00 297 - 3.3.90.36.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00 10.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. 11.001.00.000.0000.0.000. 11.001.27.812.0021.2.063. 305 - 3.1.90.13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Departamento Municipal de Esportes Gestão da Secretaria de Esportes 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.300,00
12.000.00.000.0000.0.000. 12.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA Departamento Municipal de Desenvolvimento Agropecuário	

12.001.20.606.0022.2.067. 330 - 3.3.90.39.00.00	Apoio às Festas Tradicionalistas 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
13.000.00.000.0000.0.000. 13.001.00.000.0000.0.000. 13.001.18.541.0023.2.069. 333 - 3.1.90.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Departamento Municipal de Meio Ambiente Gestão do Meio Ambiente 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
334 - 3.1.90.13.00.00 13.001.18.541.0023.2.070. 339 - 3.1.90.11.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Atividades de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00 8.000,00
14.000.00.000.0000.0.000. 14.001.00.000.0000.0.000. 14.001.22.661.0024.2.071. 343 - 3.1.90.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo Gestão da Indústria, Comércio e Turismo 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>1.540.805,17</b>

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

<b>Redução</b> 02.000.00.000.0000.0.000. 02.001.00.000.0000.0.000. 02.001.04.122.0002.2.004. 1 - 3.1.90.11.00.00	GOVERNO MUNICIPAL Poder Executivo Municipal Atividades do Gabinete do Prefeito 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.300,00
2 - 3.1.90.13.00.00 5 - 3.3.90.33.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600,00 322,24
03.000.00.000.0000.0.000. 03.001.00.000.0000.0.000. 03.001.04.122.0004.2.006. 17 - 3.3.90.33.00.00 18 - 3.3.90.36.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Gestão Administrativa Municipal Atividades de Gestão da Administração 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00 4.500,00
19 - 3.3.90.39.00.00 349 - 3.3.90.46.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.000,00 3.000,00
03.001.04.122.0004.2.007. 23 - 3.3.90.30.00.00 24 - 3.3.90.39.00.00	Atividades da Gestão de Recursos Humanos 01000 MATERIAL DE CONSUMO 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86,39 3.000,00
03.001.04.122.0004.2.008. 25 - 3.1.90.01.00.00	Atividade de Gestão Previdenciária 01000 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	14.000,00
26 - 3.1.90.03.00.00 27 - 3.3.91.97.00.00	01000 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	6.000,00 9.288,52
03.001.04.122.0004.2.009. 28 - 3.1.90.11.00.00	Atividades da Comunicação Social 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
30 - 3.1.91.13.00.00 03.001.04.122.0005.2.010. 34 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Investimentos e Modernização da Administração Municipal 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	300,00 10.000,00
04.000.00.000.0000.0.000. 04.001.00.000.0000.0.000. 04.001.04.121.0006.2.011. 36 - 3.1.90.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO Planejamento Municipal Atividades da Gestão de Planejamento 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
37 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. 05.001.00.000.0000.0.000. 05.001.04.123.0007.2.012. 41 - 3.1.90.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Departamento de Contabilidade e Finanças Atividades da Gestão Financeira 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
43 - 3.1.91.13.00.00 44 - 3.3.90.30.00.00 46 - 3.3.90.39.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01000 MATERIAL DE CONSUMO 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00 3.000,00 15.000,00
47 - 4.4.90.52.00.00 05.001.04.123.0007.2.013. 48 - 3.1.90.11.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Atividades da Tributação e Fiscalização Municipal 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	4.394,80 10.000,00

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 713

IPIRANGA, 05 DE OUTUBRO DE 2018

PÁGINA - 4

	CIVIL		202 - 3.390.34.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	52.855,58
51 - 3.390.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00			
52 - 3.390.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.628,07	203 - 3.390.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00
05.001.28.123.0008.2.015.	Amortização da Dívida Interna		204 - 3.390.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
55 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00	09.001.08.122.0016.2.044.	Investimentos, Transferências e Convênios para a Assistência Social	
56 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000,00	205 - 3.390.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
05.001.28.123.0008.2.018.	Indenizações e Restituições		206 - 3.390.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
62 - 3.390.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	377 - 4.4.90.52.00.00	03000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		09.001.08.242.0016.2.045.	Manutenção da Proteção Social Especial	
06.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos		211 - 3.390.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06.001.15.451.0009.2.019.	Atividades de Gestão Urbana e Serviços Públicos		09.001.08.243.0017.5.050.	Manutenção do FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes	
65 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	383 - 3.390.30.00.00	902 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
71 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00	09.001.08.243.0017.5.051.	Gestão do Conselho Tutelar	
06.001.15.451.0009.2.021.	Infraestrutura e Pavimentação de Vias Urbanas		214 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
75 - 3.390.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.000,00	215 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
78 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	420,00	218 - 3.390.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.200,00
06.001.15.451.0009.2.022.	Investimentos, Transferências e Convênios da Infraestrutura Urbana e Rural		478 - 3.390.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
80 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00	09.001.08.244.0016.2.046.	Manutenção da Proteção Social Básica	
353 - 4.4.90.52.00.00	03000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.800,00	220 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS		222 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
07.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Transportes e Obras				
07.001.26.782.0010.2.023.	Atividades de Gestão de Transportes e Obras.		10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
84 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	10.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Administração Educacional	
92 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.047,00	10.001.12.122.0019.2.053.	Atividades da Gestão Educacional	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		241 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	440,00
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		10.001.12.361.0019.2.054.	Manutenção do FUNDEB - Fundo Nacional do Desenvolvimento Educacional	
08.001.10.301.0011.2.024.	Manutenção da Atenção Básica em Saúde - PAB-FIXO		243 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
418 - 3.390.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	245 - 3.1.90.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
08.001.10.301.0011.2.025.	Gestão e Manutenção da Saúde Básica Geral		247 - 3.1.91.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
108 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	10.001.12.361.0019.2.055.	Ensino Fundamental, Tempo Integral e EJA (Educação Jovens e Adultos)	
110 - 3.1.91.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00	251 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
08.001.10.301.0011.2.026.	Manutenção da ESF - Estratégia Saúde da Família		252 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
124 - 3.390.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	14.187,00	481 - 3.390.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
125 - 3.390.34.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	27.872,00	10.001.12.361.0019.2.056.	Manutenção da Alimentação Escolar	
128 - 3.390.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00	256 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
08.001.10.301.0011.2.027.	Manutenção da SB - Saúde Bucal		257 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
131 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	258 - 3.390.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
422 - 3.1.91.13.00.00	494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00	260 - 3.390.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.700,00
138 - 3.390.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00	261 - 3.390.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	840,65
08.001.10.301.0011.2.028.	Manutenção das ACS - Agentes Comunitárias de Saúde		262 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
423 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	10.001.12.361.0019.2.057.	Manutenção do Transporte Escolar	
144 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00	263 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
424 - 3.1.91.13.00.00	494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.390,00	264 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
08.001.10.301.0011.2.029.	Manutenção do PMAQ - Programa Melhor do Acesso da Qualificada Atenção Básica		265 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
448 - 4.4.90.51.00.00	31495 OBRAS E INSTALAÇÕES	85.415,31	10.001.12.361.0019.2.058.	Investimentos, Transferências e Convênios para Educação	
08.001.10.302.0012.2.032.	Gestão e Manutenção do Hospital Municipal		277 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
167 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.246,00	392 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00
08.001.10.302.0012.2.033.	Manutenção do Centro de Especialidades		10.001.12.365.0019.2.060.	Manutenção da Educação Infantil	
171 - 3.390.34.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	19.905,00	286 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
173 - 3.390.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	288 - 3.1.91.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
08.001.10.303.0013.2.037.	Manutenção da Assistência Farmacêutica		291 - 3.390.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
181 - 3.390.32.00.00	01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	75.000,00	10.001.12.367.0019.2.061.	Manutenção da Educação Inclusiva	
182 - 3.390.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	296 - 3.390.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
08.001.10.305.0014.2.039.	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		298 - 3.390.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
455 - 3.390.39.00.00	31497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.436,00	10.002.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Cultura	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.002.13.392.0020.2.062.	Manutenção e Desenvolvimento da Cultura	
09.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social		415 - 4.4.90.51.00.00	03000 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.937,51
09.001.08.122.0016.2.043.	Manutenção da Gestão da Assistência Social				
200 - 3.390.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 713

IPIRANGA, 05 DE OUTUBRO DE 2018

PÁGINA - 5

11.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Esportes		
11.001.27.812.0021.2.063.	Gestão da Secretaria de Esportes		
304 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00	
11.001.27.812.0021.2.065.	Investimento, Transferências e Convênios do Esporte e Lazer		
320 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
396 - 4.4.90.51.00.00	03000 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.720,28	
321 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
12.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Desenvolvimento Agropecuario		
12.001.20.606.0022.2.066.	Gestão e Projetos da Secretaria de Agropecuária		
322 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00	
323 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	
324 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.912,82	
325 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
326 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	
327 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
328 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
12.001.20.606.0022.2.067.	Apoio às Festas Tradicionalistas		
329 - 3.3.50.41.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	
12.001.20.606.0022.2.068.	Investimento, Transferências e Convênios para Agropecuária		
331 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	
332 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
13.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Meio Ambiente		
13.001.18.541.0023.2.069.	Gestão do Meio Ambiente		
335 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.460,00	
338 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	
13.001.18.541.0023.2.070.	Atividades de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos		
340 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
406 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00	
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
14.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo		
14.001.22.661.0024.2.071.	Gestão da Indústria, Comércio e Turismo		
347 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
	<b>Total Redução:</b>	<b>1.540.805,17</b>	

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2018.

Luiz Carlos Blum

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 67 de 04 de outubro de 2018

**Súmula:** Abre crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.520.802,92 (um milhão, quinhentos e vinte mil, oitocentos e dois reais e noventa e dois centavos).

Luiz Carlos Blum, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal nº 2571 de 04/10/2018.

### DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e Orçamento Municipal crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.520.802,92 (um milhão, quinhentos e vinte mil, oitocentos e dois reais e noventa e dois centavos).

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL		
02.001.00.000.0000.0.000.	Poder Executivo Municipal		
02.001.04.122.0002.2.004.	Atividades do Gabinete do Prefeito		
4 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
02.001.04.122.0002.2.005.	Atividades de Assessoramento Jurídico e Controladoria		
11 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.00.000.0000.0.000.	Gestão Administrativa Municipal		
03.001.04.122.0004.2.006.	Atividades de Gestão da Administração		
13 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
16 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
03.001.04.122.0004.2.007.	Atividades da Gestão de Recursos Humanos		
22 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250,00	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Contabilidade e Finanças		
05.001.04.123.0007.2.012.	Atividades da Gestão Financeira		
45 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos		
06.001.15.451.0009.2.019.	Atividades de Gestão Urbana e Serviços Públicos		
63 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	
67 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	98.000,00	
70 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS		
07.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Transportes e Obras		
07.001.26.782.0010.2.023.	Atividades de Gestão de Transportes e Obras.		
82 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
90 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
91 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2.024.	Manutenção da Atenção Básica em Saúde - PAB-FIXO		
417 - 3.3.90.32.00.00	494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00	
08.001.10.301.0011.2.025.	Gestão e Manutenção da Saúde Básica Geral		
109 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00	
112 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.400,00	
114 - 3.3.90.46.00.00	01303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.000,00	
08.001.10.301.0011.2.026.	Manutenção da ESF - Estratégia Saúde da Família		
118 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	
419 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.200,00	
122 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00	
420 - 3.1.91.13.00.00	494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.190,00	
126 - 3.3.90.34.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	14.800,00	

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 713

IPIRANGA, 05 DE OUTUBRO DE 2018

PÁGINA - 6

08.001.10.301.0011.2.028. 140 - 3.1.90.11.00.00	Manutenção das ACS – Agentes Comunitárias de Saúde 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
08.001.10.301.0011.2.029. 446 - 3.1.90.16.00.00 449 - 4.4.90.52.00.00	Manutenção do PMAQ – Programa Melhorar do Acesso da Qualificada Atenção Básica 31495 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 31495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00 65.415,31
08.001.10.302.0012.2.032. 157 - 3.1.90.11.00.00	Gestão e Manutenção do Hospital Municipal 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.217,00
159 - 3.1.91.13.00.00 160 - 3.3.90.30.00.00 495 - 3.3.90.34.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01303 MATERIAL DE CONSUMO 01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.310,00 20.000,00 74.810,00
166 - 3.3.90.39.00.00 492 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.542,00 32.455,54
474 - 3.3.90.46.00.00	01303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00
08.001.10.302.0012.2.033. 168 - 3.1.90.11.00.00	Manutenção do Centro de Especialidades 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.100,00
159 - 3.1.91.13.00.00 08.001.10.305.0014.2.039. 496 - 4.4.90.52.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Manutenção da Vigilância Epidemiológica 31497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550,00 9.436,00
09.000.00.000.0000.0.000. 09.001.00.000.0000.0.000. 09.001.08.122.0016.2.043. 197 - 3.1.90.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção da Gestão da Assistência Social 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
199 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
09.001.08.241.0018.2.052. 209 - 3.3.90.39.00.00	Manutenção dos Direitos da Pessoa Idosa 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
09.001.08.243.0017.5.050. 380 - 4.4.90.52.00.00	Manutenção do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes 902 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
09.001.08.244.0016.2.046. 479 - 3.3.90.46.00.00	Manutenção da Proteção Social Básica 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. 10.001.00.000.0000.0.000. 10.001.12.122.0019.2.053. 234 - 3.1.90.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Administração Educacional Atividades da Gestão Educacional 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
236 - 3.1.91.13.00.00 238 - 3.3.90.36.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00 62.000,00
239 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000,00
10.001.12.361.0019.2.054. 242 - 3.1.90.11.00.00	Manutenção do FUNDEB - Fundo Nacional do Desenvolvimento Educacional. 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
10.001.12.361.0019.2.055. 497 - 3.3.90.30.00.00	Ensino Fundamental, Tempo Integral e EJA (Educação Jovens e Adultos) 01104 MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
10.001.12.361.0019.2.057. 267 - 3.3.90.30.00.00 273 - 3.3.90.33.00.00 268 - 3.3.90.33.00.00	Manutenção do Transporte Escolar 01000 MATERIAL DE CONSUMO 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 01103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00 117.627,07 70.000,00
10.001.12.367.0019.2.061. 293 - 3.1.90.11.00.00	Manutenção da Educação Inclusiva 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
294 - 3.1.91.13.00.00 297 - 3.3.90.36.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00 10.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. 11.001.00.000.0000.0.000. 11.001.27.812.0021.2.063. 305 - 3.1.90.13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Departamento Municipal de Esportes Gestão da Secretaria de Esportes 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.300,00
12.000.00.000.0000.0.000. 12.001.00.000.0000.0.000. 12.001.20.606.0022.2.067.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA Departamento Municipal de Desenvolvimento Agropecuario Apoio às Festas Tradicionalistas	

330 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
13.000.00.000.0000.0.000. 13.001.00.000.0000.0.000. 13.001.18.541.0023.2.069. 339 - 3.1.90.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Departamento Municipal de Meio Ambiente Gestão do Meio Ambiente 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
334 - 3.1.90.13.00.00 13.001.18.541.0023.2.070. 339 - 3.1.90.11.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Atividades de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00 8.000,00
14.000.00.000.0000.0.000. 14.001.00.000.0000.0.000. 14.001.22.661.0024.2.071. 343 - 3.1.90.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo Gestão da Indústria, Comércio e Turismo 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>1.520.802,92</b>

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

<b>Redução</b>	
02.000.00.000.0000.0.000. 02.001.00.000.0000.0.000. 02.001.04.122.0002.2.004. 1 - 3.1.90.11.00.00	GOVERNO MUNICIPAL Poder Executivo Municipal Atividades do Gabinete do Prefeito 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2 - 3.1.90.13.00.00 5 - 3.3.90.33.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
03.000.00.000.0000.0.000. 03.001.00.000.0000.0.000. 03.001.04.122.0004.2.006. 17 - 3.3.90.33.00.00 18 - 3.3.90.36.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Gestão Administrativa Municipal Atividades de Gestão da Administração 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
19 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
349 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
03.001.04.122.0004.2.007. 23 - 3.3.90.30.00.00 24 - 3.3.90.39.00.00	Atividades da Gestão de Recursos Humanos 01000 MATERIAL DE CONSUMO 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0004.2.008. 25 - 3.1.90.01.00.00	Atividade de Gestão Previdenciária 01000 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES
26 - 3.1.90.03.00.00 27 - 3.3.91.97.00.00	01000 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
03.001.04.122.0004.2.009. 28 - 3.1.90.11.00.00	Atividades da Comunicação Social 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
30 - 3.1.91.13.00.00 03.001.04.122.0005.2.010. 34 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Investimentos e Modernização da Administração Municipal 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES
04.000.00.000.0000.0.000. 04.001.00.000.0000.0.000. 04.001.04.121.0006.2.011. 36 - 3.1.90.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO Planejamento Municipal Atividades da Gestão de Planejamento 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
37 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
05.000.00.000.0000.0.000. 05.001.00.000.0000.0.000. 05.001.04.123.0007.2.012. 41 - 3.1.90.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Departamento de Contabilidade e Finanças Atividades da Gestão Financeira 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
43 - 3.1.91.13.00.00 44 - 3.3.90.30.00.00 46 - 3.3.90.39.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01000 MATERIAL DE CONSUMO 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
47 - 4.4.90.52.00.00 05.001.04.123.0007.2.013. 48 - 3.1.90.11.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Atividades da Tributação e Fiscalização Municipal 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 713

IPIRANGA, 05 DE OUTUBRO DE 2018

PÁGINA - 7

	CIVIL		200 - 3.390.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
51 - 3.390.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	202 - 3.390.34.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	52.855,58
52 - 3.390.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.628,07	203 - 3.390.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00
05.001.28.123.0008.2.015.	Amortização da Dívida Interna		204 - 3.390.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
55 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00	09.001.08.122.0016.2.044.	Investimentos, Transferências e Convênios para a Assistência Social	
56 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000,00	205 - 3.390.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
05.001.28.123.0008.2.018.	Indenizações e Restituições		206 - 3.390.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
62 - 3.390.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	377 - 4.4.90.52.00.00	03000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		09.001.08.242.0016.2.045.	Manutenção da Proteção Social Especial	
06.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos		211 - 3.390.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06.001.15.451.0009.2.019.	Atividades de Gestão Urbana e Serviços Públicos		09.001.08.243.0017.5.050.	Manutenção do FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes	
65 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	383 - 3.390.30.00.00	902 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
71 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00	09.001.08.243.0017.5.051.	Gestão do Conselho Tutelar	
06.001.15.451.0009.2.021.	Infraestrutura e Pavimentação de Vias Urbanas		214 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
75 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.000,00	215 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
78 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	420,00	218 - 3.390.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.200,00
06.001.15.451.0009.2.022.	Investimentos, Transferências e Convênios da Infraestrutura Urbana e Rural		478 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
80 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00	09.001.08.244.0016.2.046.	Manutenção da Proteção Social Básica	
353 - 4.4.90.52.00.00	03000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.797,75	220 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS		222 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
07.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Transportes e Obras		10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.26.782.0010.2.023.	Atividades de Gestão de Transportes e Obras.		10.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Administração Educacional	
84 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	10.001.12.122.0019.2.053.	Atividades da Gestão Educacional	
92 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.047,00	241 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	440,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.001.12.361.0019.2.054.	Manutenção do FUNDEB - Fundo Nacional do Desenvolvimento Educacional.	
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		243 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
08.001.10.301.0011.2.024.	Manutenção da Atenção Básica em Saúde - PAB-FIXO		245 - 3.1.90.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
418 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	247 - 3.1.91.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
08.001.10.301.0011.2.025.	Gestão e Manutenção da Saúde Básica Geral		10.001.12.361.0019.2.055.	Ensino Fundamental, Tempo Integral e EJA (Educação Jovens e Adultos)	
108 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	251 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
110 - 3.1.91.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00	252 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
08.001.10.301.0011.2.026.	Manutenção da ESF - Estratégia Saúde da Família		481 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
124 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	14.187,00	10.001.12.361.0019.2.056.	Manutenção da Alimentação Escolar	
125 - 3.3.90.34.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	27.872,00	256 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
128 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00	257 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
08.001.10.301.0011.2.027.	Manutenção da SB - Saúde Bucal		258 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
131 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	260 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.700,00
422 - 3.1.91.13.00.00	494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00	261 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	840,65
138 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00	262 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08.001.10.301.0011.2.028.	Manutenção das ACS - Agentes Comunitárias de Saúde		10.001.12.361.0019.2.057.	Manutenção do Transporte Escolar	
423 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	263 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
144 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00	264 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
424 - 3.1.91.13.00.00	494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.390,00	265 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
08.001.10.301.0011.2.029.	Manutenção do PMAQ - Programa Melhoria do Acesso da Qualificada Atenção Básica		10.001.12.361.0019.2.058.	Investimentos, Transferências e Convênios para Educação	
448 - 4.4.90.51.00.00	31495 OBRAS E INSTALAÇÕES	85.415,31	277 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
08.001.10.302.0012.2.032.	Gestão e Manutenção do Hospital Municipal		392 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00
167 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.246,00	10.001.12.365.0019.2.060.	Manutenção da Educação Infantil	
08.001.10.302.0012.2.033.	Manutenção do Centro de Especialidades		286 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
171 - 3.3.90.34.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	19.905,00	288 - 3.1.91.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
173 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	291 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
08.001.10.303.0013.2.037.	Manutenção da Assistência Farmacêutica		10.001.12.367.0019.2.061.	Manutenção da Educação Inclusiva	
181 - 3.3.90.32.00.00	01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	75.000,00	296 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
182 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	298 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
08.001.10.305.0014.2.039.	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		10.002.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Cultura	
455 - 3.3.90.39.00.00	31497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.436,00	10.002.13.392.0020.2.062.	Manutenção e Desenvolvimento da Cultura	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		415 - 4.4.90.51.00.00	03000 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.937,51
09.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social				
09.001.08.122.0016.2.043.	Manutenção da Gestão da Assistência Social		11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 713

IPIRANGA, 05 DE OUTUBRO DE 2018

PÁGINA - 8

11.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Esportes		
11.001.27.812.0021.2.063.	Gestão da Secretaria de Esportes		
304 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00	
11.001.27.812.0021.2.065.	Investimento, Transferências e Convênios do Esporte e Lazer		
320 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
396 - 4.4.90.51.00.00	03000 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.720,28	
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
12.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Desenvolvimento Agropecuario		
12.001.20.606.0022.2.066.	Gestão e Projetos da Secretaria de Agropecuária		
322 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00	
323 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	
324 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.912,82	
325 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
326 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	
327 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
328 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
12.001.20.606.0022.2.067.	Apoio às Festas Tradicionalistas		
329 - 3.3.50.41.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	
12.001.20.606.0022.2.068.	Investimento, Transferências e Convênios para Agropecuária		
331 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	
332 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
13.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Meio Ambiente		
13.001.18.541.0023.2.069.	Gestão do Meio Ambiente		
335 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.460,00	
338 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	
13.001.18.541.0023.2.070.	Atividades de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos		
340 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
406 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00	
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
14.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo		
14.001.22.661.0024.2.071.	Gestão da Indústria, Comércio e Turismo		
347 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
<b>Total Redução:</b>		<b>1.520.802,92</b>	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2018.

**Luiz Carlos Blum**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2018 – PMI

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 13:30 horas do dia 09 de novembro de 2018, na Rua XV de Novembro, nº 545, em Ipiranga, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da (s) seguinte (s) obras (s): Local do objeto: Centro e Santo Antônio; Objeto: Recape CBUQ; Quantidade: 14.242,00 metros quadrados; prazo de execução: 180 dias.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42 – 3242-1222.

Ipiranga, 02 de outubro de 2018.

ELIANE GOTTEMS – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira, ELIANE GOTTEMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	245/2018
b) Licitação nº:	151/2018
c) Modalidade:	Pregão
d) Data Adjudicação	04/10/2018
e) Objeto da Licitação:	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, a serem adquiridos através dos Recursos advindos da Emenda Parlamentar nº 29400019 e Resolução SESA nº 1192/2017 em atendimento ao Hospital Municipal de Ipiranga/PR e Emenda Parlamentar nº 19680014 - Proposta nº 09280.787000/1140-01 Ministério da Saúde em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA - CNPJ: 10.618.016/0001-16

Valor Total do Fornecedor: 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

LOTE 2 - Valor Total do Lote: 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
3	Gerador de energia a Diesel de 100 KVA – Trifásico. - Painel de comando automático;- Gerador EISE (brushless) 50/60Hz;- Cos f=0,8, polos 1 mancal;- Regulador eletrônico de tensão com proteção de baixa frequência;- Manutenção reduzida;- Alta capacidade de arranque de motores elétricos;- Trabalho contínuo;- 12 terminais religáveis;- Tensão de saída em +/- 1% do valor nominal ajustada, podendo se ajustada em até +/- 15% da tensão nominal. Características:- Tanque de combustível na base;- Entrada dos cabos de força, localizada na traseira;- Silenciador interno;- 4 portas laterais e 1 porta traseira;- Visualização externa do controlador;- Cabine de comando atenuada. Principais características da base- Dique de contenção para todo volume de óleo combustível e óleo de;- Carter em caso de vazamento, com plug para dreno;- Tanque de óleo combustível em polietileno (150 e 300 litros), fácil retirada para manutenção;- Pontos de içamento para guincho e empilhadeira; * 6 pontos para fixação da base. - Garantia: 1 ano.	GERAFORTE GGP 102	UN	1	78.000,00	78.000,00

FORNECEDOR: RCM AR CONDICIONADO EIRELI - ME - CNPJ: 27.720.686/0001-41

Valor Total do Fornecedor: 15.330,00 (quinze mil, trezentos e trinta reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
2	Ar condicionado, climatização quente e frio, tipo Split mínimo de 18000 BTU.	AGRATTO CCS18QFR4	UN	5	2.190,00	10.950,00

LOTE 3 - Valor Total do Lote: 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ar condicionado, climatização quente e frio, tipo Split mínimo de 18000 BTU.	AGRATTO CCS18QFR4	UN	2	2.190,00	4.380,00

Ipiranga/PR, IPIRANGA, 04 de outubro de 2018.

ELIANE GOTTEMS

Pregoeira

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>





# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 713

IPIRANGA, 05 DE OUTUBRO DE 2018

PÁGINA - 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 151/2018  
PROCESSO Nº. 245/2018  
ABERTURA E JULGAMENTO:  
04/10/2018 – 09:30 HORAS

ELIANE GOTTEMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, declara DESERTO os seguintes itens da licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 151/2018, em razão de não acudir interessados.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, a serem adquiridos através dos Recursos advindos da Emenda Parlamentar nº 29400019 e Resolução SESA nº 1192/2017 em atendimento ao Hospital Municipal de Ipiranga/PR e Emenda Parlamentar nº 19680014 - Proposta nº 09280.787000/1140-01 Ministério da Saúde em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

LOTE 1 - Emenda Parlamentar Nº 29400019 - Hospital Municipal  
Valor Máximo do Lote: R\$14.289,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta e nove reais).

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total.
1	Aspirador de secreções Eletro Móvel Especificação mínima: Capacidade de 6 a 10 litros, suporte com rodízios, possui válvula de segurança, o frasco vidro/termoplástico.	UN	1	3.214,00	3.214,00

LOTE 2 - LOTE 2 - Resolução SESA nº 1192/2017 - Hospital Municipal  
Valor Máximo do Lote: R\$81.825,33 (oitenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total.
1	Funil expurgo hospitalar 285x410mm sem mesa para embutir. Garantia: 1 ano.	UN	1	690,00	690,00
2	Cuba Retangular para expurgo 700x500x500 mm 3. ½" Inox Acetinada. - Garantia: 1 ano.	UN	1	1.400,00	1.400,00
4	Berço recém-nascido: - Confeção: estrutura tubular confeccionada em aço inoxidável acabamento polido. - Leito: confeccionado em fiberglass, acabamento em gel coat isofáltico, com posicionamentos: horizontal, active e proclive. - Prateleira para utensílios: dotado de prateleira para utensílios, como roupas, fraldas e mamadeiras, confeccionada em fiberglass, com acabamento em gel coat isofáltico. - Rodízios: sistema duplo rodado, com freios em diagonal, diâmetro 03". - Acessório fornecido: colchonete em espuma poliuretano, com revestimento em material anti-alérgico. - Garantia: 1 ano.	UN	1	1.339,00	1.339,00

Ipiranga - PR, 04 de outubro de 2018.

ELIANE GOTTEMS  
Pregoeira

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 372  
De 04 de outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando o ofício n.º: 267/2018, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

CONCEDER

I - Ao servidor, **LUIZ CARLOS BLUM NETO**, ocupante do Cargo de Secretário de Meio Ambiente, 10 (dez) dias de férias para ser usufruídos no período de 04/10/2018 à 13/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

II - Fica revogada para todos os efeitos legais a portaria n.º: 371/2018, publicada no Diário Oficial do Município sob n.º: 712 em 04 de outubro de 2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, arquite-se.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 373  
De 04 de outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando o Memorando n.º: 39/2018, da Secretaria Municipal de Obras e Transportes,

CONCEDER

Ao servidor, **ANDERSON DENCK** ocupante do Cargo de Secretário de Obras e Transportes, 10 (dez) dias de férias para ser usufruídos no período de 04/10/2018 à 13/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, arquite-se.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 304/2018  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ANA MARIA MOLETA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.520.664/0001-09, com sede na 7 DE DEZEMBRO, 280, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Prestação de serviços de ovariosterectomia (animais domésticos).

VALOR CONTRATADO: 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão n.º. 149/2018, Lei Federal n.º. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal n.º. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 04 de outubro de 2018 a 04 de outubro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2018

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 04 de outubro de 2018.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

ANA MARIA MOLETA ME  
ANA MARIA MOLETA  
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 713

IPIRANGA, 05 DE OUTUBRO DE 2018

PÁGINA - 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 374  
De 04 de outubro de 2018

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI resolve,  
Considerando ofício n.º 643/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, resolve,

#### CONCEDER

Conceder o adicional de insalubridade, a razão de 20% (vinte) por cento do salário mínimo federal, a servidora **KAMILA CAMARGO**, ocupante do cargo de Diretora de Transporte na Saúde, a partir de 05 de setembro de 2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 375  
De 04 de outubro de 2018

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI resolve,  
Considerando ofício n.º 654/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, resolve,

#### CONCEDER

Conceder o adicional de insalubridade, a razão de 20% (vinte) por cento do salário mínimo federal, ao servidor **VINICIUS DUBOC DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, a partir de 10 de setembro de 2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 305/2018  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: RONALDO SILVA BRITO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 26.859.944/0001-02, com sede na PREFEITO ANTONIO CONSTANT DE OLIVEIRA, 1100, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresa para fornecimento de peças, destinadas à manutenção dos veículos leves da frota do Município de Ipiranga/Pr.

VALOR CONTRATADO: 30.000,00 (trinta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 150/2018, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 512 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3495 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.304.0014.2.038.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.304.0014.2.038.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.304.0014.2.040.3.3.90.30.00.00. - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.304.0014.2.040.3.3.90.30.00.00. - 497 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.243.0017.5.051.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.122.0019.2.053.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
12.001.20.806.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 04 de outubro de 2018 a 04 de abril de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2018

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 04 de outubro de 2018.

Assinaturas:

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

**RONALDO SILVA BRITO ME**  
**RONALDO SILVA BRITO**  
(Contratada)